INDICAÇÃO Nº 3388/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto ao não cumprimento efetivo da Lei que concede 15 minutos de tolerância para o pagamento da zona azul

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja cobrada a aplicação da lei aprovada por esta Casa de Leis sobre os 15 minutos de tolerância para o pagamento do estacionamento rotativo – zona azul.

**JUSTIFICATIVA**

 As reclamações sobre a falta de cumprimento da lei que estabelece 15 minutos de tolerância para o pagamento da zona azul continuam.

Esta semana recebemos reclamações de pessoas que afirmam que estacionaram os seus veículos para resolver algo muito rápido e em menos de dez minutos o veículo já estava sendo fotografado pelas funcionárias da Hora Park. É necessário que esta empresa se enquadre totalmente nas condições impostas pela lei municipal para que a população pare de reclamar por sentir-se desrespeitada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**